

Em defesa das condições de trabalho

Maiores preocupações dos docentes apresentadas à tutela regional

A revisão do ECD regional, modelo de avaliação, indisciplina e violência nas escolas, desvalorização e desqualificação da profissão, precariedade laboral, dispensa para formação e a recuperação do tempo de serviço congelado formam o Caderno Reivindicativo entregue na Secretaria Regional da Educação e Cultura. Em reunião com o Secretário Regional da Educação, no dia 14 de Outubro último.

O Sindicato de Professores da Madeira, representado pela sua Direcção eleita a 15 de Maio de 2009, para o triénio 2009-2012, como parceiro social responsável que é, de facto e de direito, propõe-se apresentar para debate algumas matérias que, pela sua importância, assumem particular relevância no actual contexto político-educativo.

Porque o SPM sempre defendeu que um sistema educativo de qualidade tem de contar com profissionais de educação reflexivos, críticos, científica e intelectualmente preparados para actuarem nos diferentes contextos em que tiverem de exercer a sua profissão.

Porque, ancorados nesta premissa, sempre procurámos nortear a nossa acção no sentido de contribuir para a construção de um sistema educativo democrático de excelência que promova uma escola pública de qualidade para todos e o fortalecimento da dignificação profissional e social dos educadores e professores madeirenses.

A Direcção do SPM apresenta um conjunto de questões para reflexão que, no entanto, não se esgotam nem reflectem posições dogmáticas do SPM. Constituem princípios que defendemos, mas que encaramos sempre como pontos de partida para futuras discussões com a tutela.

Revisão global do Estatuto da Carreira Docente da RAM

Desde sempre encarámos o Estatuto da Carreira Docente como um instrumento que, para além de regular as matérias de índole profissional, deve também conter o essencial na definição da ética e da deontologia dos docentes nas suas obrigações e nos seus direitos perante a sociedade e o sistema educativo.

Passados 20 meses desde a aprovação e aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, e apesar de se encontrarem ainda por regulamentar

muitas matérias nele contidas, sentimos já a necessidade e urgência em rever o referido documento legal, de forma a limar os aspectos negativos do actual Estatuto da Carreira Docente, nomeadamente, e entre outros, os seguintes aspectos:

- **Número de anos de permanência nos primeiros escalões da carreira.** É necessária a sua redução harmonizando, desta forma, a duração dos escalões com a carreira docente nacional para que não se comprometa a mobilidade docente no todo nacional
- **Criação de um índice de topo equiparado à carreira técnico-superior,** a exemplo do que acontece, também, no restante território nacional.
- **Revogação do procedimento de acesso ao 6º**

componente lectiva por idade e antiguidade. De forma a repor a justiça e a igualdade de direitos o SPM defende a urgente revisão dos artigos 73º e 75º do actual ECD, harmonizando a componente lectiva e a redução por idade e tempo de serviço em todos os sectores de ensino.

Modelo de avaliação do desempenho rigoroso, equilibrado, justo e formativo

Os docentes em exercício na Região Autónoma da Madeira necessitam ver definidas as matérias que dizem respeito à avaliação do desempenho.

O SPM defende que o modelo que for aprovado deve assentar numa avaliação formativa, credível e transparente, ancorada em princípios de justiça,

cooperação e equidade. Uma avaliação que se afaste da lógica burocrática e, cujo fim, não se limite à classificação de docentes numa perspectiva economicista, mas que promova e valorize a função docente e as aprendizagens dos alunos.

O SPM tem participado de forma responsável, interventiva e com propostas válidas, no grupo de trabalho da avaliação constituído pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, de modo que se defina uma proposta que respeite o perfil do profissional reflexivo e interventivo e que contribua para a promoção da qualidade de uma escola pública de excelência.

Não abdicará, contudo, da posterior negociação com as associações sindicais representativas dos docentes, ao abrigo da Lei da negociação colectiva. O SPM terá também um papel essencial na fase da negociação, após a proposta legislativa ser conhecida.

Porque todo este processo necessita e tem tempos próprios, em nome dos seus associados, em particular, e dos docentes em exercício de funções na RAM, consideramos urgente que o Governo Regional encontre uma solução rápida por forma que todos os docentes que já reúnem as condições necessárias exigidas à sua progressão possam fazê-lo imediatamente e não fiquem condicionados pelos atrasos na publicação legislativa e aplicação do modelo de avaliação. Incluem-se nesta situação os docentes que se encontram em condições de progredir ao 6º escalão da carreira e que estão impedidos de o fazer por não existir a regulamentação que defina a prova pública a que têm de ser sujeitos.

Indisciplina e violência nas escolas.

A indisciplina e a violência que, gradualmente, têm vindo a aumentar nos espaços escolares prejudicam,



A reunião com o Secretário Regional da Educação e Cultura centrou-se no Caderno Reivindicativo apresentado pelos dirigentes do SPM. São questões educativas que mais consequências negativas têm para os docentes e as condições de trabalho nas escolas.

Escalão. O SPM defende a abolição da prova pública de acesso ao 6º escalão por constituir um procedimento artificial e injustificado que configura, na prática, duas categorias. Defendemos, isso sim, uma avaliação formativa e com rigor em todos os escalões. Deste modo, o procedimento de acesso ao 6º Escalão torna-se desnecessário e caduco.

• **Harmonização da componente lectiva e da redução por idade e tempo de serviço em todos os sectores de ensino.** A situação dos docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar criada pelo fim do regime especial de aposentação para aqueles docentes veio criar uma diferenciação injusta, que não foi verdadeiramente corrigida, nem acautelada, no novo Estatuto da Carreira Docente, diferenciando os docentes daqueles níveis de ensino negativamente no que diz respeito a horários de trabalho, desempenho de cargos e reduções da

claramente, o desenvolvimento das boas aprendizagens e constituem um factor de enorme perturbação e desgaste no desempenho profissional dos docentes. Perante os factos, exige-se das tutelas educativas uma postura mais enérgica e combativa a este flagelo que compromete a qualidade do ensino e o desempenho de professores e alunos.

Estes factores, perturbadores do normal funcionamento do sistema escolar não podem ser superados, única e exclusivamente, pelos docentes no desempenho das suas funções e da sua liderança, sobretudo quando são deixados sós - sem autoridade, sem base para a acção disciplinar, num ambiente de impunidade. «Os professores são deixados sozinhos e sem meios sobre a indisciplina crescente» diz Daniel Sampaio (revista Pública 4.1.2009).

O garante de boas condições de trabalho a todos os educadores e professores passa, também, pela implementação de medidas objectivas, concretas e eficientes que tenham efeitos reais no combate ao agravamento da indisciplina e da violência em espaço escolar.

As condições para o trabalho docente e a realização profissional dos agentes educativos não passa apenas pelas condições físicas das escolas, pelo estatuto remuneratório ou uma carreira dignificante, embora sejam aspectos importantes.

Os docentes têm vindo a ver as suas condições de trabalho, na sala de aula, degradarem-se de forma acentuada nos últimos anos, causa de enorme desgaste profissional e pessoal, com consequências na saúde. Estamos a falar da crescente indisciplina e da atitude negativa perante o trabalho intelectual por partes dos estudantes nas nossas escolas.

Essa falta de disciplina e atitude positiva face ao trabalho escolar de parte significativa dos estudantes tem conduzido à degradação das condições necessárias para o bom decorrer do processo de ensino-aprendizagem. Consequentemente, os resultados escolares não melhoram tanto como seria de esperar, em comparação com os níveis nacionais e europeus.

O problema da indisciplina e do pouco empenho dos estudantes não se resolve por decreto, embora a legislação deva dar sinais claros nesse sentido. Um sinal mais importante poderá vir da Secretaria Regional da Educação (instâncias governamentais) no sentido de os valores estruturantes do Trabalho, da Responsabilidade e da Disciplina passarem a ser exigidos aos estudantes como factor fundamental de inclusão, democratização do ensino, sucesso pessoal, preparação para a vida e mobilidade social.

De forma realista, os resultados escolares não melhoram apenas com professores melhor formados e melhor parque escolar, que hoje, felizmente, a Região Autónoma da Madeira possui. Para esses recursos serem rentabilizados, é preciso que o estudante estude e se empenhe na sua aprendizagem. O bom ensino e a boa aprendizagem não se fazem sem o trabalho e o estudo do estudante.

Sem a Responsabilidade, a Disciplina e o Trabalho, premissas do processo de ensino-aprendizagem, o esforço de muitos professores nas escolas é inglório.

Os professores em exercício nesta Região esperam há muito por um sinal claro de mudança do actual paradigma do facilismo, da complacência e do laxismo estudantis, que não ajudam a uma efectiva inclusão e democratização do ensino (porque não dota os jovens dos conhecimentos e competências para enfrentar a vida), para o paradigma que assente nos valores universais do trabalho, da disciplina e da responsabilidade individual.

Se ficarmos satisfeitos apenas com a democratização do acesso (ter os alunos na escola sem lhes garantir conhecimentos e competências - que implica o esforço, a disciplina e a responsabilidade desses jovens) estamos a promover uma falsa democratização do sucesso escolar e uma ilusória inclusão social. E não é isso que a sociedade, os governos e os professores desejam.

Os estudantes madeirenses, pelos obstáculos

acrescidos devido à insularidade e respectivo contexto sócio-cultural, precisam até de realizar um esforço extra, relativamente aos estudantes de algumas outras áreas do território nacional, no sentido de ultrapassar as dificuldades endémicas e elevar o nível geral de qualidade das suas competências e conhecimentos. Contam hoje com professores melhor formados para os apoiar nos seus objectivos escolares e de vida. Devem agora esforçar-se para tirar proveito dessas condições.



A revisão do ECD regional, o modelo de avaliação, a indisciplina e violência nas escolas, a desvalorização e desqualificação da profissão e a precariedade laboral estão entre os temas levados pelo SPM à tutela.

Desvalorização e Desqualificação da Profissão Docente

A implementação do Estatuto da Carreira Docente da Madeira, actualmente em vigor, tem vindo a demonstrar ser um factor potenciador da desvalorização do trabalho docente já que aponta para uma visão funcionarizada da profissão com estritos critérios economicistas, isto é, de desinvestimento na Educação.

A desregulação dos horários e a sobrecarga do trabalho docente, com tarefas burocráticas e administrativas adicionais, (quanto a nós, muitas delas desnecessárias) transformam-se num factor impeditivo do próprio trabalho pedagógico e têm como consequência a tecnicização e intensificação do trabalho, que não podem ser confundidas com profissionalismo. O trabalho docente tem vindo a tornar-se, assim, mais rotineiro, mais fragmentado, mais desqualificado, sem visão da sua globalidade e da sua complexidade, eliminando-se as oportunidades de realizar um trabalho mais criativo, imaginativo e pedagogicamente cimentado.

Tendo em conta a natureza do trabalho docente, essa funcionarização e burocratização do trabalho induzem desânimo, descrença e cansaço extremo que

prejudicam clara e directamente, a qualidade do desempenho profissional, a realização na profissão e a saúde e o bem-estar dos educadores e professores.

Precariedade dos vínculos laborais

O SPM defende uma maior estabilidade profissional dos professores e educadores, findando a precariedade no exercício da docência, através da abertura de um novo concurso interno e externo para o ano escolar de 2010/2011, que possibilite a abertura de lugares de quadro que inverta a crescente instabilidade profissional e pessoal de muitos docentes.

Consideramos, ainda, necessário aprovar um regime de vinculação que crie condições de estabilidade do corpo docente e reduza a precariedade existente na profissão, factor importante para a qualidade pedagógica da actividade dos professores e educadores.

Dispensas para formação

A manter-se uma dependência directa entre a formação contínua e a avaliação de docentes e respectiva progressão na Carreira, é fundamental que se criem todas as oportunidades para que os docentes possam cumprir as horas de formação, legalmente exigidas.

Assim, todos os docentes, independentemente do seu vínculo profissional ou do seu posicionamento na Carreira, deverão continuar a usufruir de dispensas para formação contínua que poderão incidir sobre qualquer uma das suas componentes de trabalho (lectiva ou não lectiva).

O SPM defende que, independentemente da formação que os docentes possam e devam fazer na sua componente não lectiva, bem como nas interrupções da actividade lectiva, devam ser dispensados da sua componente lectiva para frequentar as horas de formação consideradas obrigatórias para efeitos de avaliação do seu desempenho e progressão na Carreira. Em síntese, a média de 25h anuais de formação exigidas legalmente devem ser cumpridas com dispensa da componente lectiva, constituindo todas as outras, formação de carácter individual e da iniciativa do docente ou da Escola.

Sem prejuízo da defesa do direito dos alunos de serem assegurados o cumprimento global do seu horário lectivo, o SPM entende também que os legítimos direitos dos alunos não podem, nem devem, em nenhuma circunstância, colidir com os legítimos direitos e deveres dos docentes. Assim, a substituição de docentes em formação tem que ser uma responsabilidade do director dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1º CEB e do Presidente do Conselho Executivo/Director nas Escolas dos 2º e 3º CEB e Ensino Secundário. À Administração Educativa Regional competirá a disponibilização de "uma bolsa" de docentes de substituição compatível com as necessidades das Escolas e do Sistema.

Recuperação do tempo de serviço congelado

O SPM continuará a reivindicar e a desenvolver acções de luta para a contagem do tempo de serviço congelado entre 30.08.2005 e 31.12.2007 aos docentes, depois de, a maioria parlamentar ter rejeitado aprovar mecanismos legislativos que dessem corpo às pretensões de contagem de tempo de serviço requeridas na petição assinada por cerca de 4000 docentes que correspondesse às legítimas expectativas dos trabalhadores da Administração Pública, em geral, e dos docentes, em particular.

O SPM defende a contagem do tempo de serviço congelado sem retroactivos de vencimentos, relativos a esses 28 meses, estando disponível para faze-lo no tempo dessa contagem do tempo de serviço.